Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
Circular nº 38/2022

Considerando que:

- O Conselho de Arbitragem (CA) da FPE, eleito para o mandato de 2021/2024, apresentou a demissão das atuais funções a partir de 23 de setembro de 2022, tendo sido comunicado ao Presidente da Assembleia Geral em 26 do mesmo mês;
- Os Estatutos da FPE determinam, designadamente no número 3 do artigo 27º, que se realizem eleições intercalares, no prazo de 30 dias, para completar o mandato do órgão exonerado.

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 32º, com vista à eleição do órgão federativo Conselho de Arbitragem previsto na alínea h) do artigo 21º, ambos dos Estatutos da FPE e nos termos do artigo 2º do Regulamento Eleitoral desta Federação, convoco a Assembleia Geral Eletiva para eleição do órgão social Conselho de Arbitragem para o período OUT22/DEZ24, na sede social da FPE, entre as 19.00 e as 20.00 horas do dia 25 de outubro de 2022.

As candidaturas para o Conselho de Arbitragem devem der entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral até ao dia 14 de outubro de 2022.

Lisboa, 28 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Geral Eleitoral da
Federação Portuguesa de Esgrima

(Fernando António de Oliveira Gomes)